



**INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

**ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**

**EM 31 DE MARÇO DE 2024
E RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	4
Balanço patrimonial	6
Demonstração dos resultados	8
Demonstração dos resultados abrangentes	9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstração dos fluxos de caixa	11
Demonstração do valor adicionado	12
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	
1 Contexto operacional	13
1.1 Incerteza relevante sobre continuidade operacional	13
2 Declaração da Administração e base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras	19
2.1 Base de preparação e apresentação	19
2.2 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas	19
3 Principais políticas e práticas contábeis materiais	21
3.1 Base de consolidação	21
3.2 Classificação de ativos e passivos	22
3.3 Moeda funcional	22
3.4 Ajustes a valor presente de ativos e passivos	22
3.5 Instrumentos financeiros	23
3.6 Ativo imobilizado	25
3.7 Ativo intangível	26
3.8 Arrendamentos	26
3.9 Investimentos	27
3.10 Receita de vendas	28
3.11 Tributos sobre a receita	28
3.12 Custos e despesas	28
3.13 Receitas e despesas financeiras	28
3.14 Lucro (Prejuízo) por ação	28
3.15 Demonstração do valor adicionado	29
3.16 Normas vigentes a partir de 1º de janeiro de 2024.	29
4 Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	29
5 Contas a receber de clientes	29
5.1 Contas a receber de clientes	29
5.2 Contratos em garantia	30
6 Tributos a recuperar	30
7 Despesas antecipadas e demais ativos	31
8 Investimentos em controladas	31
8.1 Movimentação dos investimentos	31
8.2 Informações financeiras resumidas das controladas diretas:	32
9 Imobilizado	33
10 Intangível	35
11 Direito de uso	36
12 Fornecedores	37
13 Salários, encargos sociais e benefícios	38
14 Tributos a recolher e parcelamentos fiscais	38
15 Imposto de renda e contribuição social diferido	39
15.1 Conciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o resultado	39
16 Debêntures	39
16.1 Empréstimos e financiamentos	40
17 Passivos de arrendamento	41
18 Provisão para contingências e depósitos judiciais	41
18.1 Provisão para perdas prováveis	42
18.2 Contingências classificadas como perdas possíveis	43
19 Demais obrigações	45
20 Transações e saldos com partes relacionadas	45
20.1 Avais concedidos	46
20.2 Remuneração dos administradores (Conselheiros de Administração e Diretores estatutários)	46

21	Patrimônio líquido	46
	21.1 Capital social.....	46
	21.2 Ações - Composição e movimentação	46
	21.3 Dividendos	47
22	Receita operacional líquida	47
23	Custos e despesas por natureza	47
	23.1 Custos dos serviços prestados	48
	23.2 Despesas gerais e administrativas	48
24	Outras (Despesas)/receitas operacionais, líquidas	48
25	Receitas (Despesas) financeiras líquidas	49
	25.1 Receitas financeiras.....	49
	25.2 Despesas financeiras.....	49
26	Resultado por ação.....	49
27	Informação por segmento.....	49
28	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	51
	28.1 Administração do risco de liquidez	51
	28.2 Administração do risco de crédito.....	51
	28.3 Administração do risco de taxa de juros	51
	28.4 Classificação dos instrumentos financeiros	52
	28.5 Determinação do valor justo de instrumentos financeiros	52
29	Cobertura de seguros	53

Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Atma Participações S.A. - Em recuperação judicial
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da Atma Participações S.A. - em recuperação Judicial ("Atma" ou a "Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 (R4) - Demonstração Intermediária e com a Norma Internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações financeiras intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva

Limitação de Escopo - Recuperabilidade de ágio

Conforme descrito nas notas explicativas de nº 08 e 10, em 31 de março de 2024, a Companhia mantém registrado em seu balanço, o registro de Ágio, sustentado pela perspectiva de rentabilidade futura de diversas aquisições efetuadas no montante de R\$ 394.978 mil na controladora, e o montante de R\$ 640.465 mil no consolidado. Devido ao atual estágio de reestruturação financeira e tributária da Companhia, a administração está em processo de revisão das premissas utilizadas para conclusão do estudo de recuperabilidade e da documentação suporte sobre estes ativos. Desta forma, ficamos impossibilitados de concluir, por meio de procedimentos alternativos de revisão, sobre os saldos registrados na rubrica de Ágio em 31 de março de 2024, assim, como nos elementos correspondentes, nas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do período findo naquela data.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada "base para conclusão com ressalva", não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais, acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme mencionado nas notas explicativas nº. 1.1 às informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, em 07 de junho de 2022, a ATMA e suas subsidiárias, ajuizaram o Pedido de Recuperação Judicial ("Pedido") na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, sob o nº 1058558-70.2022.8.26.0100, o qual foi deferido em 15 de junho de 2022. Em 22 de agosto de 2022 foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") em consolidação substancial das recuperandas, o qual foi aprovado em 3 de março de 2023, pelos credores na Assembleia Geral de Credores e homologado judicialmente em 4 de abril de 2023. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia após registrar os ganhos do PRJ aprovados em 4 de abril de 2023 e os ganhos tributários obtidos através dos órgãos fiscais no processo de parcelamentos tributários, a Companhia apresentou lucro no exercício e reverteu o patrimônio líquido descoberto. No entanto, em 31 de março de 2024, a Companhia ainda apresenta passivo circulante superior ao total do ativo circulante no montante de R\$ 3.282 mil (R\$ 3.086 mil em 31 de dezembro de 2023) na controladora e R\$ 28.039 mil (R\$ 57.344 mil em 31 de dezembro de 2023) no consolidado além de prejuízos acumulados de R\$ 789.683 mil (R\$ 919.198 mil em 31 de dezembro de 2023) na controladora e no consolidado. Adicionalmente, conforme exposto nas notas explicativas de n.º 12, 13, 14, 16, a Companhia ainda apresenta saldos elevados nas rubricas de fornecedores, encargos sociais, impostos, parcelamentos previdenciários e sociais, empréstimos e financiamentos e debêntures, que foram renegociados com seus credores, porém, a liquidação ainda está diretamente ligada ao sucesso e execução do plano de recuperação judicial (PRJ). Adicionalmente, conforme mencionado em nota explicativa nº 27, oitenta por cento do faturamento consolidado do Grupo, está concentrado em apenas quatro clientes. Essas condições indicam a existência de incertezas relevantes que podem levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas no cumprimento do plano homologado. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

As informações financeiras intermediárias acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado, individuais e consolidadas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 15 de maio de 2024

Mazars Auditores Independentes
CRC 2 SP023701/O-8

DocuSigned by:

Paulo Alexandre Misse

40C14CC5F6A747C...

Paulo Alexandre Misse
Contador CRC 1SP268349/O-5

DocuSigned by:

Tibério do Nascimento Melo

3BC0D5550923454...

Tibério do Nascimento Melo
Contador CRC 1SP313893/O-2

Atma Participações S.A.

Balço patrimonial em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	1	1	63.884	59.329
Contas a receber de clientes	5.1	-	-	80.338	85.355
Contratos em garantia	5.2	-	-	5.539	3.373
Tributos a recuperar	6	368	982	177.620	181.831
Despesas antecipadas e demais ativos	7	-	-	1.802	14.123
Total do ativo circulante		369	983	329.183	344.011
Ativo não circulante					
Depósitos judiciais	18	16.561	16.561	187.241	188.445
IRPJ e CSLL diferidos	15	-	625	87.992	124.305
Despesas antecipadas e demais ativos	7	-	-	45.895	45.895
Partes relacionadas		293	293	-	-
Investimentos em controladas	8.1	604.139	561.207	-	-
Imobilizado	9	-	-	24.222	27.347
Intangível	10	346.140	356.305	674.972	692.912
Direito de uso	11	-	-	20.032	21.541
Total do ativo não circulante		967.133	934.992	1.040.354	1.100.445
Total do ativo		967.502	935.975	1.369.537	1.444.456

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Atma Participações S.A.

Balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de Reais)

(continuação)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Passivo					
Passivo circulante					
Fornecedores	12	502	531	27.816	21.824
Salários, encargos sociais e benefícios	13	2.353	2.046	119.268	125.937
Empréstimos e financiamentos	16.2	-	-	60.370	83.320
Debêntures	16.1	-	-	6.056	-
Tributos a recolher	14	770	1.458	137.474	155.175
Passivo de arrendamento	17	-	-	6.212	6.346
Demais obrigações	19	26	34	26	8.753
Total do passivo circulante		3.651	4.069	357.222	401.355
Passivo não circulante					
Fornecedores	12	1.220	1.204	38.959	39.230
Empréstimos e financiamentos	16.2	1.732	1.710	51.131	15.404
Debêntures	16.1	69.842	68.956	95.863	104.296
Tributos a recolher	14	10.179	9.814	223.229	222.136
IRPJ e CSLL diferidos	15	33.955	133.716	77.572	264.790
Passivo de arrendamento	17	-	-	17.478	18.672
Provisão de contingências	18	-	-	67.031	67.022
Partes relacionadas	20	403.058	402.505	5.149	4.989
Dividendos a pagar	21.3	4.584	4.527	4.584	4.527
Obrigações com controladas	8.1	19.739	19.447	-	-
Demais obrigações	19	-	-	11.777	12.008
Total do passivo não circulante		544.309	641.879	592.773	753.074
Total do passivo		547.959	645.948	949.994	1.154.429
Patrimônio líquido					
Capital social	21	1.419.403	1.419.403	1.419.403	1.419.403
Reserva de capital		154.017	154.017	154.017	154.017
Outros resultados abrangentes		(364.195)	(364.195)	(364.195)	(364.195)
Prejuízo acumulado		(789.683)	(919.198)	(789.683)	(919.198)
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		419.542	290.027	419.542	290.027
Total do passivo e do patrimônio líquido		967.502	935.975	1.369.537	1.444.456

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Atma Participações S.A.

Demonstração dos resultados

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023
Receita operacional líquida	22	-	-	89.165	88.349
Custo dos serviços prestados	23.1	-	-	(81.870)	(101.142)
Resultado operacional bruto		-	-	7.295	(12.793)
Gerais e administrativas	23.2	(307)	(503)	(25.165)	(22.148)
Outras (Despesas) receitas operacionais, líquidas	24	(10.906)	(10.218)	685	(11.352)
Resultado de equivalência patrimonial	8	42.640	(50.525)	-	-
Resultado antes das receitas (Despesas) financeiras		31.427	(61.246)	(17.185)	(46.293)
Receitas financeiras	25.1	-	9.185	4.345	12.279
Despesas financeiras	25.2	(1.048)	(126)	(8.550)	(18.173)
		(1.048)	9.059	(4.205)	(5.894)
Lucro (Prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social		30.379	(52.187)	(21.390)	(52.187)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	15	99.136	-	150.905	-
Lucro (Prejuízo) do período		129.515	(52.187)	129.515	(52.187)
Lucro (Prejuízo) por ação ordinária (em Reais):					
Básico	26	4,8489	(1,9538)	4,8489	(1,9538)
Diluído		4,8489	(1,9538)	4,8489	(1,9538)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Atma Participações S.A.

Demonstração dos resultados abrangentes Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	<u>Controladora e Consolidado</u>	
	<u>Nota</u>	
	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Lucro (Prejuízo) do período	<u>129.515</u>	<u>(52.187)</u>
Resultado abrangente total do período	<u>129.515</u>	<u>(52.187)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Atma Participações S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Ações em tesouraria</u>	<u>Reserva especial de âgio</u>	<u>Outras reservas de capital</u>	<u>Valor justo</u>	<u>Lucros (Prejuízos) acumulados</u>	<u>Patrimônio líquido</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.419.403	(19.450)	10.675	162.792	(364.195)	(1.509.151)	(299.926)
Prejuízo do período	-	-	-	-	-	(52.187)	(52.187)
Saldo em 31 de março de 2023	1.419.403	(19.450)	10.675	162.792	(364.195)	(1.561.338)	(352.113)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.419.403	(19.450)	10.675	162.792	(364.195)	(919.198)	290.027
Lucro do período	-	-	-	-	-	129.515	129.515
Saldo em 31 de março de 2024	1.419.403	(19.450)	10.675	162.792	(364.195)	(789.683)	419.542

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Atma Participações S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023
Atividades operacionais				
Lucro (Prejuízo) do exercício	129.515	(52.187)	129.515	(52.187)
Ajustes ao prejuízo:				
Depreciação e amortização	10.165	10.166	22.700	17.303
Resultado de equivalência patrimonial	(42.640)	50.525	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(99.136)	-	(150.905)	-
Juros e variação monetária, líquidos	-	-	2.264	7.183
Atualização de passivos fiscais	-	(9.185)	-	(1.651)
Receitas financeiras	-	-	-	(3.094)
Resultado na baixa de ativo imobilizado, direito de uso e arrendamento	-	-	-	(3.850)
Atualização monetária recuperação judicial	965	-	2.488	-
Lucro (Prejuízo) ajustado	(1.131)	(681)	6.062	(36.296)
(Aumento) Redução de ativos				
Contas a receber de clientes	-	-	5.017	28.425
Garantias contratuais	-	-	(2.166)	(251)
Tributos a recuperar	614	(40)	4.211	(3.792)
Despesas antecipadas e demais ativos	-	-	12.321	3.504
Depósitos judiciais	-	(3)	1.204	6.571
Aumento (Redução) de passivos				
Fornecedores	(13)	(175)	5.721	10.572
Pessoais e encargos sociais a pagar	307	(25)	(6.669)	4.176
Tributos e parcelamentos a pagar	(323)	28	(16.608)	2.880
Outros passivos	(7)	1	(8.950)	-
Caixa gerado pelas (Utilizado nas) atividades operacionais	(553)	(895)	143	15.789
Pagamento e juros sobre empréstimos, debentures e arrendamento	-	-	-	(5.463)
Caixa líquido gerado pelas (Utilizado nas) atividades operacionais	(553)	(895)	143	10.326
Atividades de investimento				
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	-	-	(126)	(579)
Aquisição da controlada Youtility líquido do caixa obtido na aquisição	-	-	-	(148)
Caixa utilizado nas atividades de investimento	-	-	(126)	(727)
Atividades de financiamento				
Pagamento de debêntures	-	-	(5.093)	-
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	69.501	12.000
Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	-	(57.553)	(15.404)
Variação com partes relacionadas	553	885	-	-
Pagamento de arrendamento	-	-	(2.317)	(2.215)
Caixa gerado pelas (utilizado nas) nas atividades de financiamento	553	885	4.538	(5.619)
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	-	(10)	4.555	3.980
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	10	59.329	5.102
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1	-	63.884	9.082
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	-	(10)	4.555	3.980

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Atma Participações S.A.

Demonstração do valor adicionado Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023
Receitas				
Prestação de serviços	-	-	99.807	104.993
	-	-	99.807	104.993
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos e serviços prestados	-	-	(5.162)	(30.302)
Materiais e serviços e terceiros	(393)	(442)	(20.988)	-
Outros	-	-	(263)	-
	(393)	(442)	(26.413)	(30.302)
Valor adicionado bruto	(393)	(442)	73.394	74.791
Depreciação e amortização	(10.165)	(10.166)	(22.696)	(17.303)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	(10.165)	(10.608)	50.698	57.488
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	42.640	(50.526)	-	-
Receitas financeiras	-	9.185	4.345	3.094
Valor adicionado total a distribuir	32.082	(51.949)	55.043	60.582
Pessoal				
Remuneração direta	263	-	57.615	62.840
Benefícios	-	-	12.064	12.342
FGTS	-	-	5.192	3.726
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	(98.750)	100	(163.090)	15.129
Estaduais	-	-	53	-
Municipais	6	10	3.031	8.988
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros e variações monetárias	1.048	128	8.550	8.988
Aluguéis	-	-	2.113	756
Remuneração de capitais próprios				
Lucro (Prejuízos) do período	129.515	(52.187)	129.515	(52.187)
Valor adicionado distribuído	32.082	(51.949)	55.043	60.582

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A ATMA Participações S.A. - Em Recuperação Judicial é uma sociedade anônima de capital aberto listada na Bolsa de Valores do Brasil ("B3"), classificada na categoria Seguimento Básico de Governança Corporativa, com ações negociadas sob o código **ATMP3**. A sede social da Companhia está localizada na Rua Beneditinos, nº 15/17, cidade e estado do Rio de Janeiro.

A ATMA Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, (descrita adiante como "ATMA", "controladora" ou "Companhia") é a empresa holding de um dos maiores grupos de prestação de serviços do país nas áreas de (i) Manutenção Industrial e *Facilities*, (ii) Atendimento a Clientes (*contact center e trade marketing*) e (iii) Tecnologia da Informação.

Em 31 de março de 2024 a Companhia contava com aproximadamente 11.100 colaboradores diretos, com atuação nacional e unidades em todas as regiões do Brasil, propiciando um ambiente de trabalho favorável ao crescimento profissional e à diversidade, sendo um dos seus principais pilares a inclusão e a responsabilidade social.

O quadro a seguir apresenta as participações societárias da Companhia nas suas controladas direta e indiretas para os períodos de 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	% Participação direta ou indireta	
	31/03/2024	31/12/2023
Contax S.A.	100%	100%
Youtility Center do Brasil Serviços de Informática e Telemarketing Ltda. (a)	100%	-
Elfe Operação e Manutenção S.A.	100%	100%
Solvian Tecnologia e Integração Ltda	100%	100%
Solviantech Desenvolvimento de Sistemas Ltda	100%	100%
Metalfort Manutenção Comércio e Serviços Ltda	100%	100%
ATMA Administração Financeira Ltda.	100%	100%

(a) Controlada indireta adquirida em setembro de 2023.

Em 31 de março de 2024, a ATMA, para o cenário de curto prazo, segue com foco na melhoria de rentabilidade de suas operações através de: (1) composição de carteira de clientes e serviços de maior retorno para a Companhia; (2) otimização de custos diretos e indiretos; e (3) otimização de sua estrutura de despesas gerais e mão de obra indireta. No que se refere aos resultados financeiros, a Companhia seguirá trabalhando de forma conjunta com seus credores e investidores para promover o ajuste em sua estrutura de capital.

1.1 Incerteza relevante sobre continuidade operacional

A Administração considera que a situação patrimonial e financeira é um assunto relevante no contexto das demonstrações financeiras do Grupo ATMA.

Em 31 de março de 2024 a Companhia acumula um prejuízo de R\$ 789.683 (R\$ 919.198 em 31 de dezembro de 2023), capital circulante líquido (CCL) negativo de R\$ 3.282 (R\$ 3.086 em 31 de dezembro de 2023) na controladora e R\$ 28.039 (R\$ 57.344 em 31 de dezembro de 2023) no consolidado.

A prerrogativa de continuidade dos negócios utilizada pela Companhia para elaboração das suas informações contábeis intermediárias depende do sucesso de implementação dos planos abaixo:

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

Recuperação Judicial

O procedimento de recuperação judicial é o instrumento jurídico que, ao lado do plano de recuperação extrajudicial homologado em 2020, permite o equacionamento da estrutura de capital das empresas integrantes do Grupo ATMA, viabilizando o cumprimento das obrigações assumidas perante os seus credores.

O ajuizamento do pedido de recuperação judicial é mais um passo na direção da reestruturação financeira da Companhia, que continuará trabalhando para conquistar novos clientes, mantendo seus serviços para todos os segmentos de mercado em que atua. As atividades continuam sendo desempenhadas prontamente e toda a força de trabalho manterá normalmente sua atuação, com suas atividades comerciais, operacionais e administrativas.

A Companhia entende que o ajuizamento do pedido de recuperação judicial viabilizará a conclusão do projeto de reestruturação do Grupo ATMA e a implementação dos seus objetivos de excelência operacional, rentabilidade e de geração de empregos.

Em 07 de junho de 2022, a Companhia e suas subsidiárias Contax S.A., Elfe Operação e Manutenção S.A., Solvian Tecnologia e Integração EIRELI, Solviantech Desenvolvimento de Sistemas EIRELI, Metalfort Manutenção Comercio e Serviços EIRELI e ATMA Administração Financeira Ltda. ajuizaram o Pedido de Recuperação Judicial (“Pedido”) na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, sob o nº 1058558-70.2022.8.26.0100.

Em 09 de junho de 2022 foi deferida a antecipação dos efeitos do “stay period”, determinando a diligência de constatação prévia e a suspensão de todas as execuções ajuizadas contra as recuperandas, bem como obstando quaisquer atos de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens das recuperandas.

Em 15 de junho de 2022 foi deferido o processamento da Recuperação Judicial, nomeando-se como Administrador Judicial a empresa Capital Administradora Judicial Ltda., representada pelo Sr. Luís Claudio Montoro Mendes. Em 02 de agosto de 2022 foi disponibilizado no diário de justiça eletrônico o edital de convocação dos credores contendo, o resumo do pedido e da decisão de processamento, a disponibilização da relação nominal de credores e o início do prazo para apresentação e processamento das habilitações e divergências dos créditos. Em 17 de agosto de 2022 foi encerrado o prazo para apresentação das divergências, na fase administrativa.

Em 22 de agosto de 2022 foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial em consolidação substancial das recuperandas e aguarda aprovação, onde foram distribuídos os credores da seguinte forma:

- 1ª Classe - Trabalhista e Escritórios jurídicos trabalhista;
- 2ª Classe - Não se aplica;
- 3ª Classe - Fornecedores, Empréstimos, Debêntures e Partes relacionadas; e
- 4ª Classe - Fornecedores ME e EPP.

Em 03 de março de 2023, o Grupo ATMA e suas subsidiárias Contax S.A., ELFE Operação e Manutenção S.A., Solvian Tecnologia e Integração EIRELI, Solviantech Desenvolvimento de Sistemas EIRELI, Metalfort Manutenção Comercio e Serviços EIRELI e ATMA Administração Financeira Ltda. obtiveram aprovação do Plano de Recuperação Judicial (“Plano”) através de Assembléia Geral de Credores.

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

Em 04 de abril de 2023 o Grupo ATMA e suas subsidiárias Contax S.A, ELFE Operação e Manutenção S.A., Solvian Tecnologia e Integração EIRELI, Solviantech Desenvolvimento de Sistemas EIRELI, Metalfort Manutenção Comercio e Serviços EIRELI e ATMA Administração Financeira Ltda. vem informar que o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão que teve por objeto a homologação do Plano de Recuperação Judicial (Plano).

Em 22 de março de 2024 a Companhia em cumprimento ao seu Plano de recuperação judicial homologado em 04 de abril de 2023 deu início ao pagamento dos Credores da Classe I que já se habilitaram.

O Plano com mais de 39 mil credores cujos créditos somam o valor de face de 1,4 bilhão de reais. A aprovação foi obtida com o voto de 68,8% dos detentores de créditos presentes à Assembleia. Com a homologação do Plano, a Companhia concluiu o processo de reestruturação do seu passivo financeiro e operacional.

A seguir, descrevemos as principais cláusulas do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), por classe, com os respectivos cronogramas de pagamento e índices de correção monetária:

Créditos Trabalhistas

Os Credores Trabalhistas poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos Trabalhistas, de acordo com uma das opções descritas nas Cláusulas abaixo, e desde que observado o procedimento para Exercício de Opção detalhado na Cláusula 4.1 do PRJ.

Opção A. Credores Trabalhistas que validamente elegerem a presente opção A terão seus Créditos Trabalhistas reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, até o limite de seu crédito ou R\$ 500,00 (quinhentos reais), o que for menor, em dinheiro, em parcela única, devida no último Dia Útil do 12º (décimo segundo) mês contado da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente (“Créditos Trabalhistas - Opção A”).

Correção e Juros remuneratórios. Os Créditos Trabalhistas - Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

Opção B. Os Credores Trabalhistas que validamente elegerem a presente opção B terão seus Créditos Trabalhistas reestruturados e pagos da seguinte forma (“Créditos Trabalhistas - Opção B”):

Credores Trabalhistas com Créditos de até 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos. O Credor Trabalhista fará jus ao recebimento do valor correspondente a 15% (quinze por cento) do seu Crédito Trabalhista em dinheiro, em parcela única, devida no último Dia Útil do 12º (décimo segundo) mês contado da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente; e

Credores Trabalhistas com Créditos de valor superior a 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos. O Credor Trabalhista fará jus a:

- (i) **parcela inicial:** correspondente a 15% (quinze por cento) de 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos, em dinheiro, em parcela única, devida no último Dia Útil do 12º (décimo segundo) mês contado da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente; e

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

- (ii) **parcela remanescente:** o valor do Crédito Trabalhista que sobejar 150 Salários-Mínimos será reestruturado e pago de acordo com as condições previstas para os Créditos Quirografários Não Financeiros, nos termos das Cláusulas 3.3.1 ou 3.3.2 do PRJ, conforme aplicável.

Correção e Juros remuneratórios

Os Créditos Trabalhistas quitados de acordo com os termos constantes da Cláusula 3.1.2.1(i) do PRJ serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

Créditos Quirografários

Créditos Quirografários Não Financeiros. Os Credores Quirografários Não Financeiros poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos Quirografários Não Financeiros, de acordo com uma das opções descritas nas Cláusulas abaixo, e desde que observado o procedimento para Exercício de Opção descrito na Cláusula 4.1 do PRJ.

Opção A. Os Credores Quirografários Não Financeiros que validamente elegerem a presente opção A terão seus Créditos Quirografários Não Financeiros reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, até o limite do seu Crédito Quirografário Não Financeiro ou R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o que for menor, em dinheiro, em parcela única, devida no último Dia Útil do 24º (vigésimo quarto) mês contados da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente (“Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção A”).

Correção e Juros remuneratórios. Os Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

Opção B. Credores Quirografários Não Financeiros que validamente elegerem a presente opção B terão seus Créditos Quirografários Não Financeiros reestruturados e integralmente pagos em recursos monetários nacionais, em dinheiro, nos termos desta Cláusula (“Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção B”).

Vencimento. Os Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção B terão vencimento no 19º (décimo nono) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

Correção e Juros remuneratórios. Os Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção B serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

<u>Parcela</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Valor Amortizado dos Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção B</u>
1ª	3º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	1%
2ª	4º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	2%
3ª	5º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	3%
4ª	6º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	4%
5ª	19º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	Saldo remanescente

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

Credores Quirografários Financeiros de Vencimento de Curto Prazo. Os Credores Quirografários Financeiros de Vencimento de Curto Prazo observarão as regras de amortização de principal e juros remuneratórios previstas nesta Cláusula.

Vencimento

Os Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Curto Prazo terão vencimento no 6º (sexto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

Juros Remuneratórios

Os Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Curto Prazo renderão juros correspondentes à variação da Taxa DI, acrescido de sobretaxa de 1,25% a.a., desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento (“Remuneração Créditos Quirografários Financeiros de Curto Prazo”).

Data de Pagamento de Juros Remuneratórios. Os juros remuneratórios objeto da Cláusula acima incidentes desde a Data do Pedido até o 2º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano serão capitalizados. Os juros remuneratórios incidentes sobre o saldo devedor dos Créditos Quirografários de Vencimento de Curto Prazo após o 2º Aniversário da Data de Homologação Judicial serão pagos a partir do pagamento da 2ª (segunda) parcela (inclusive) e nas datas de amortização do principal indicadas no cronograma da Cláusula abaixo, item (ii) juntamente com a parcela de amortização do principal.

Cronograma de Amortização do Principal. Os Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Curto Prazo serão amortizados em 17 (dezesete) parcelas, sendo que:

- (i) a 1ª (primeira) parcela consistirá na distribuição pro rata de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) de forma proporcional ao valor de cada Crédito Quirografário Financeiro de Vencimento de Curto Prazo, a ser paga no último Dia Útil do 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente; e
- (ii) as demais parcelas serão pagas trimestralmente, a partir do 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano e a última na data de vencimento prevista na Cláusula 3.3.3.1, de acordo com a seguinte regra:

<u>Parcelas</u>	<u>Percentual de Amortização do saldo dos Créditos</u>
2ª à 5ª	2,5%
6ª à 9ª	5,0%
10ª à 13ª	7,5%
14ª à 16ª	10,0%
17ª	Saldo remanescente

Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Longo Prazo. Os Credores Quirografários Financeiros de Vencimento de Longo Prazo observarão as regras de amortização de principal, juros e atualização monetária previstas nesta Cláusula.

Vencimento. Os Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Longo Prazo terão vencimento em 31 de dezembro de 2038.

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

Juros Remuneratórios. Os Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Longo Prazo renderão juros correspondentes a variação da TR, acrescido de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), capitalizados desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento, em 31 de dezembro de 2038.

Cronograma de Amortização do Principal. Os Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Longo Prazo serão amortizados em parcela única, devida em 31 de dezembro de 2038.

Créditos ME/EPP

Os Credores ME/EPP poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos ME/EPP de acordo com uma das opções descritas nas Cláusulas abaixo, e desde que observado o procedimento para Exercício de Opção descrito na Cláusula 4.1 abaixo.

Opção A. Credores ME/EPP que validamente elegerem a presente opção A terão seus Créditos ME/EPP reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, até o limite de seu Crédito ME/EPP ou R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), o que for menor, em dinheiro, em parcela única, devida até no último Dia Útil do 24º (vigésimo quarto) mês contados da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente (“Créditos ME/EPP - Opção A”).

Correção e Juros remuneratórios. Os Créditos ME/EPP - Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

Opção B. Credores ME/EPP que validamente elegerem a presente opção B terão seus Créditos ME/EPP reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, em valor equivalente a 10% (dez por cento) do montante integral do Crédito ME/EPP, em dinheiro, em parcela única, devida até o último Dia Útil do 24º (vigésimo quarto) mês contados da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente (“Créditos ME/EPP - Opção B”).

Correção e Juros remuneratórios. Os Créditos ME/EPP - Opção B serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

Créditos ME/EPP Retardatários e Opção Padrão de Pagamento. Os Credores ME/EPP que não validamente realizarem a Eleição de Opção de Pagamento e os Credores ME/EPP que sejam Credores Retardatários serão reestruturados e pagos necessariamente nos termos da opção Créditos ME/EPP - Opção B, tendo direito a receber apenas os pagamentos de juros, correção monetária e de principal realizados nos termos da opção Créditos ME/EPP - Opção B que vencerem após 30 Dias Corridos contados do recebimento pelas Recuperandas de notificação enviada pelo Credor ME/EPP, nos termos da Cláusula 9.3, comunicando (a) a publicação da decisão que determinar a inclusão do referido Crédito ME/EPP na Lista de Credores; ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo.

Com a homologação do plano de recuperação judicial a Contax vem reestruturando seu portfólio de novos Clientes para 2024, buscando principalmente melhores margens e aumento de Receita.

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

Youtility

Em 29 de junho de 2023 foi celebrada a intenção de aquisição da Youtility Center do Brasil Serviços de Informática e Telemarketing Ltda. pela Contax S.A., com a assinatura de Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, que está condicionada ao atendimento de cláusulas precedentes, materializadas em setembro de 2023.

Fundada em 2013, a Youtility faturamento líquido 71.884 mil em 2022 e presta serviços de Telemarketing e Televendas, com foco no atendimento por meio de Canais Digitais e conta com cerca de 1,5 mil funcionários. A empresa está localizada no Estado do Rio de Janeiro.

A aquisição da Youtility se dará na forma de *Revenue Share*, com preço mínimo de R\$ 18 milhões, a serem pagos ao longo dos próximos 3 anos.

A aquisição da Youtility está inserida na estratégia da Companhia de reforçar a sua oferta de produtos, consolidando sua presença nos canais digitais de atendimento, aumentando seu portfólio, além de aumentar a sua capacidade de atendimento e volume de transações.

2 Declaração da Administração e base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Base de preparação e apresentação

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma), e foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e são comparativas para os períodos findos em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023. As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em consonância com os procedimentos e interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), estando totalmente convergentes com as normas internacionais de contabilidade (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

As normas contábeis adotadas no Brasil requerem a apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”), individual e consolidada, enquanto as normas IFRS não requerem sua apresentação. Como consequência, pelas normas IFRS, a DVA está sendo apresentada como informação suplementar, sem prejuízo ao conjunto destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

A Administração da Companhia aprovou a emissão das presentes informações financeiras individuais e consolidadas em 15 de maio de 2024 e afirma que, em seu julgamento, todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas na sua gestão, considerando os eventos subsequentes até a referida data.

2.2 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das informações contábeis intermediárias da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, use estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações das informações contábeis intermediárias. Contudo, a incerteza relativa a esses julgamentos, premissas e estimativas pode resultar em ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos ou passivos em exercícios futuros. A seguir, são apresentadas as principais premissas que envolvem incertezas:

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

(a) Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de ativos e passivos financeiros é obtido, como regra geral, através do preço de cotação em mercados ativos. Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros não puder ser obtido através de mercados ativos, seu valor é determinado com base em técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para essas avaliações se baseiam naqueles praticados no mercado, ou, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores podem afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

(b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos judiciais e administrativos (Nota 18). Provisões para riscos dessa natureza são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação presente, formalizada ou não, em consequência de um evento passado, sendo provável que desembolsos sejam requeridos para liquidar a obrigação, bem como uma estimativa do valor possa ser feita com relativa segurança.

Na avaliação de probabilidade é utilizado o conjunto de evidências disponível a ser aplicado aos processos, dentre os quais a hierarquia das leis, as jurisprudências atualizadas, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores externos. As provisões são revisadas e ajustadas para refletir alterações nas circunstâncias, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

(c) Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros devem ser avaliados periodicamente ou caso existam indícios de redução do seu valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável ocorre quando o valor contábil de um ativo não financeiro ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo, deduzido os custos de venda, e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. O valor recuperável é sensível (i) à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados, e (ii) à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

(d) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro ("CSLL") são calculados mensalmente com base no lucro tributável, aplicando-se a alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% para o IRPJ e 9% para a CSLL, podendo ocorrer a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social de exercícios anteriores, limitada a 30% do lucro real apurados.

Os impostos diferidos representam os créditos e débitos sobre prejuízos fiscais de IRPJ e bases negativas de CSLL, bem como sobre diferenças temporárias entre as bases fiscal e contábil. Os ativos e passivos de IRPJ e CSLL diferidos são classificados como não circulantes. A análise é feita individualmente por controlada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existir um direito legal exequível de compensar os passivos fiscais com os ativos fiscais, e se estiverem relacionados aos impostos lançados pela mesma autoridade fiscal sob a mesma entidade tributável.

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

Nas informações contábeis intermediárias consolidadas, o ativo ou passivo fiscal da Companhia pode ser compensado contra o ativo ou passivo fiscal das controladas se, e somente se, as referidas entidades tiverem o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e as mesmas pretendam fazer ou receber esse pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Portanto, para fins de apresentação, os saldos de ativo e passivo fiscal, que não atendem ao critério legal de execução, estão sendo divulgados separadamente.

Os ativos e passivos fiscais diferidos devem ser mensurados pelas alíquotas que se espera sejam aplicáveis no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas que estejam em vigor na data do balanço.

Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente na proporção das projeções de lucro tributável futuro e contra o qual os prejuízos fiscais e as diferenças temporárias possam ser usados. Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia reconheceu ativos fiscais diferidos de prejuízos fiscais, nos quais foram compensados na transação junto a PGFN.

(e) Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa - PECLD

A perda estimada de liquidação duvidosa é mensurada a um valor igual a perda de crédito esperada para as contas a receber e é constituída com base na avaliação de clientes, levando em consideração a classificação do cliente de acordo com seu nível de risco, o valor do saldo em aberto e o histórico de perdas com as contas a receber.

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se as contas a receber estão com problemas de recuperação quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 30 dias;
- Reestruturação de um valor devido à Concessionária em condições que não seriam aceitas em condições normais; ou
- A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira

3 Principais políticas e práticas contábeis materiais

3.1 Base de consolidação

As informações contábeis intermediárias consolidadas incluem suas controladas de forma direta ou indireta. Todas as transações e saldos entre as empresas que estão no perímetro de consolidação foram eliminados, bem como eventuais lucros ou prejuízos não realizados decorrentes destas transações, líquidos dos efeitos tributários. A participação dos acionistas não controladores, quando houver, estará destacada.

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

As informações contábeis das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes e padronizadas com o propósito de apresentação, classificação e mensuração uniformes.

O quadro a seguir apresenta a relação de empresas controladas direta ou indiretamente pela ATMA para os períodos de 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	% Participação direta ou indireta	
	31/03/2024	31/12/2023
Controladas diretas		
Contax S.A.	100%	100%
Elfe Operação e Manutenção S.A.	100%	100%
Solvian Tecnologia e Integração Eireli	100%	100%
Atma Administração Financeira Ltda.	100%	100%
Controladas indiretas		
Solviantech Desenvolvimento de Sistemas Eireli	100%	100%
Metalfort Manutenção Comércio e Serviços Eireli	100%	100%
Youtilty Center do Brasil Serviços de Informática e Telemarketing Ltda.	100%	100%

A consolidação ocorre em conformidade com o estipulado pela Lei no 6.404/76 e as devidas alterações promovidas pela Lei no 11.638/07 e Lei no 11.941/09, bem como pelos critérios previstos pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas.

3.2 Classificação de ativos e passivos

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo ou passivo é classificado no circulante quando:

- Se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal (até 12 meses);
- For mantido principalmente para negociação; ou
- Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação.

Todos os demais ativos e passivos são classificados como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

3.3 Moeda funcional

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas são preparadas utilizando-se a moeda do ambiente econômico principal em que ela opera, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia.

3.4 Ajustes a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos, implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou qualquer ajuste.

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

3.5 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Ativos financeiros - reconhecimento e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios do Grupo para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais o Grupo tenha aplicado o expediente prático, o Grupo inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais o Grupo tenha aplicado o expediente prático.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI”) sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- **Ativos financeiros ao custo amortizado** (instrumentos de dívida): para ativos financeiros que são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, os quais decorrem do recebimento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes** com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida): aplicável aos ativos financeiros mantidos tanto com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda desses ativos financeiros;
- **Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e**
- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** corresponde aos ativos financeiros não mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou quando são designados como tal no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados à mensuração pelo valor justo por meio do resultado quando a Companhia gerencia e toma as decisões de compra e venda de tais instrumentos, com base em seu valor justo e de acordo com a estratégia de gerenciamento de risco.

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- O Grupo transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) o Grupo nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.
- Quando o Grupo transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pelo Grupo.
- O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

Passivo Financeiro - reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pelo Grupo que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. O Grupo não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

- Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos e financiamentos): Esta é a categoria mais relevante para o Grupo. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado

Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente

3.6 Ativo imobilizado

O ativo imobilizado é apresentado pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Em decorrência da natureza dos sistemas de tecnologia da informação e telecomunicações de propriedade da Companhia, as estimativas de vida útil requerem considerável julgamento e são inerentemente incertas principalmente em decorrência da rápida evolução dessas tecnologias, podendo ocorrer obsolescência prematura de tais sistemas.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil econômica estimada de cada ativo pelo método linear. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e os efeitos de quaisquer mudanças nas estimativas são contabilizados prospectivamente. Os terrenos não sofrem depreciação.

A Companhia realiza anualmente a análise de indícios de perda no valor recuperável do ativo imobilizado em conjunto com a análise de recuperação de ágio. Na ocorrência de indício de perda, os ativos correspondentes são submetidos ao teste de recuperabilidade através da metodologia de fluxo de caixa descontado. Por sua vez, quando identificado que o valor contábil do ativo não será recuperado, uma provisão é registrada.

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

3.7 Ativo intangível

Os ativos intangíveis são recursos identificáveis, sob controle da Companhia e que geram benefícios econômicos futuros.

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custo de desenvolvimento, não são capitalizados e o gasto é refletido no resultado no exercício em que foi incorrido.

A vida útil do ativo intangível pode ser definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indício de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida no resultado. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente quanto ao seu valor recuperável, seja individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A Companhia registra neste subgrupo principalmente ágio por expectativa de rentabilidade futura e marcas.

3.8 Arrendamentos

A Companhia e suas controladas aplicam uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e ativos de baixo valor. Na data de início de um arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente pelo prazo do arrendamento.

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

3.9 Investimentos

Equivalência Patrimonial e Consolidação

Aplica-se o método de equivalência patrimonial para sociedades controladas, controladas em conjunto e coligadas. Demais investimentos são mantidos ao valor justo ou custo.

Transações entre controladas

Os saldos e ganhos não realizados em transações com controladas, são eliminados proporcionalmente a participação da controladora na entidade em questão no processo de consolidação. Os prejuízos não realizados são eliminados da mesma forma que os ganhos não realizados, porém somente na medida em que não haja indícios de redução ao valor de recuperação (impairment). São eliminados também os efeitos no resultado das transações realizadas com as controladas em conjunto, se aplicável, onde são reclassificados parte do resultado de equivalência patrimonial das empresas controladas em conjunto para despesa financeira, custo dos produtos vendidos e imposto de renda e contribuição social.

A data base das demonstrações financeiras das controladas e controladas em conjunto é coincidente com a da controladora, e suas políticas contábeis estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia

Transações e saldos em moedas estrangeiras

São convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, nas quais os itens são remensurado. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são reconhecidos na demonstração do resultado como resultado financeiro, exceto quando reconhecidos no patrimônio como resultado de operação no exterior caracterizada como investimento no exterior.

Os adiantamentos realizados em moedas estrangeiras são registrados pela taxa de câmbio da data que a entidade efetua os pagamentos ou recebimentos antecipados, reconhece (data de transação) como ativo não monetário ou passivo não monetário.

Teste de impairment fair-value

Os investimentos são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável.

Combinações de negocio

São registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para a Companhia. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio. A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição.

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

3.10 Receita de vendas

As receitas de vendas de serviços são reconhecidas de acordo com o CPC 47 (IFRS 15) - "Receita com Contratos de Clientes", que estabelece um modelo de cinco etapas para determinar a mensuração da receita e quando e como ela será reconhecida. Dessa forma, a Companhia reconhece as receitas quando os serviços são prestados e efetivamente aceitos pelos seus clientes. Esses critérios são considerados atendidos quando os serviços são transferidos ao comprador.

Os custos incrementais com a implantação de novas operações são ativados e reconhecidos no resultado pelo prazo inicial de cada novo contrato.

A receita é apresentada líquida de impostos incidentes, dos cancelamentos, dos abatimentos e descontos.

Os serviços são faturados e/ou estimados de acordo com a sua natureza, a saber:

Serviços de atendimento, divididos entre:

- (i) Telemarketing: receita auferida com base em tempo de conversação e/ou preço fixo por posição de atendimento ("PAs") disponibilizada ao cliente e/ou por preço variável com base em metas acordadas com os clientes;
- (ii) *Trade marketing*: receita reconhecida conforme preço fixo negociado na contraprestação de serviços de promoção de vendas (PDV) e demais serviços de marketing e apoio ao negócio;
 - Serviços de manutenção industrial e *facilities*: receita auferida com base no nível de serviço prestado e/ou preço fixo mensal.

3.11 Tributos sobre a receita

As receitas das controladas da Companhia estão sujeitas principalmente aos seguintes tributos e alíquotas:

- PIS/COFINS: incidem sobre o faturamento bruto às alíquotas de 0,65% ou 1,65% para o PIS e 3,00% ou 7,60% para a COFINS;
- ISS: tributo de natureza municipal que incide sobre o faturamento bruto às alíquotas de 2% a 5% de acordo com a localidade onde o serviço é prestado;
- CPRB (Contribuição previdenciária sobre a receita bruta): incidência de 3,00% a 4,5% sobre a receita bruta em substituição à contribuição patronal de 20% sobre a remuneração dos empregados.

3.12 Custos e despesas

Os custos e as despesas operacionais são registrados de acordo com o regime de competência e estão representados principalmente por gastos com pessoal, materiais e serviços de terceiros.

3.13 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem os ganhos sobre montantes investidos em ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros. As despesas financeiras compreendem juros e atualização monetária de passivos financeiros.

3.14 Lucro (Prejuízo) por ação

O cálculo do lucro ou prejuízo básico por ação é feito através da divisão do lucro líquido (prejuízo) do exercício pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

O lucro diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais.

3.15 Demonstração do valor adicionado

Conforme lei 11.638/07 a apresentação da demonstração do valor adicionado é exigida para todas as Companhias abertas. Essa demonstração foi preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, aprovado pela Resolução CVM 199

3.16 Normas vigentes a partir de 1º de janeiro de 2024.

- Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento)
- Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante
- Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

4 Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	Consolidado	
	31/03/2024	31/12/2023
Saldos bancários	3.851	908
Aplicações financeiras	60.032	58.421
	63.884	59.329

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, sendo que a Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

A Companhia tem como política a alocação de disponibilidades de curto prazo em aplicações financeiras remuneradas com base em percentuais da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e são concentradas em instituições financeiras de primeira linha. A remuneração média no ano foi de 100% do CDI.

5 Contas a receber de clientes

5.1 Contas a receber de clientes

	Consolidado	
	31/03/2024	31/12/2023
Contas a receber	90.585	95.602
(-) Perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa - PECLD	(10.247)	(10.247)
	80.338	85.355

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

A composição dos valores do contas a receber por faixa de vencimento está demonstrada a seguir:

	Consolidado	
	31/03/2024	31/12/2023
A faturar	29.537	27.744
A vencer	12.414	13.146
Até 30 dias	4.883	25.488
Vencidos de 31 a 60 dias	5.558	18.978
Vencidos de 61 a 90 dias	5.360	-
Vencidos de 91 a 180 dias	22.586	-
Vencidos acima de 180 dias	10.247	10.247
(-) Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa - PECLD	(10.247)	(10.247)
	80.338	85.355

A movimentação das perdas esperadas com créditos está demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	(10.247)
Constituição de PECLD	-
Saldo em 31 de março de 2024	(10.247)

5.2 Contratos em garantia

O saldo das contas a receber da controlada Elfe apresenta um montante de R\$ 5.539 (R\$ 3.373 em 31 de dezembro de 2023) relativo às garantias contratuais de retenções ocorridas sobre os faturamentos de contratos de prestação de serviços com o cliente Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. As retenções correspondem a até 5% do valor faturado. Esses valores têm previsão de atualização pelo INPC e serão restituídos em sua totalidade ao término de cada contrato após o cumprimento das obrigações contratuais.

6 Tributos a recuperar

	Consolidado	
	31/03/2024	31/12/2023
IRPJ/CSLL a recuperar	29.931	33.416
PIS/COFINS a recuperar	48.421	50.150
INSS a recuperar	58.678	58.994
ISS a recuperar	21.497	21.258
Outros impostos	19.093	18.013
	177.620	181.831

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

7 Despesas antecipadas e demais ativos

	Consolidado	
	31/03/2024	31/12/2023
Créditos retidos por clientes (a)	45.895	45.895
Despesas antecipadas	1.802	14.123
	47.697	60.018
Circulante	1.802	14.123
Não circulante	45.895	45.895

(a) Refere-se a valores retidos por clientes para cobrir despesas processuais de ações trabalhistas movidas por ex-colaboradores da Companhia, onde nossos clientes figuram no polo passivo, até que ocorra o encerramento da demanda judicial. Valor está classificado no ativo não circulante.

8 Investimentos em controladas

8.1 Movimentação dos investimentos

<u>Controladora</u>	<u>% Part.</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>Aumento de capital</u>	<u>Resultado de equivalência patrimonial</u>	<u>31/03/2024</u>
Ágio					
Contax		74.365	-	-	74.365
Investimento					
Elfe Manutenção	100%	156.008	-	20.649	176.657
Contax	100%	330.834	-	22.283	353.117
Atma Financeira	100%	(9.122)	-	(48)	(9.170)
Solvian Tecnologia	100%	(10.325)	-	(244)	(10.569)
		467.395	-	42.640	510.035
Investimento		561.207			604.139
Obrigações com controladas		(19.447)			(19.739)
<u>Controladora</u>	<u>% Part.</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>Aumento de capital (i)</u>	<u>Resultado de equivalência patrimonial</u>	<u>31/12/2023</u>
Ágio					
Contax		74.365	-	-	74.365
Investimento					
Elfe Manutenção	100%	87.162	-	68.846	156.008
Contax (i)	100%	(233.300)	79.858	484.276	330.834
Atma Financeira	100%	(7.686)	-	(1.436)	(9.122)
Solvian Tecnologia	100%	(9.896)	-	(429)	(10.325)
		(163.720)	79.858	551.257	467.395
Investimento		161.527			561.207
Obrigações com controladas		(250.882)			(19.447)

(i) O aumento de capital na investida "CONTAX" ocorreu mediante a utilização de passivo (Mutuo) entre as partes em 27 de abril de 2023.

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
Períodos findos em 31 de março de 2024
(Em milhares de Reais)

8.2 Informações financeiras resumidas das controladas diretas:

	31/03/2024			
	Contax	Elfe	Solvian	Atma financeira
Ativo circulante	243.032	210.476	305	58
Ativo não circulante	848.816	255.506	34.743	116.094
Passivo circulante	253.614	58.142	646	3.685
Passivo não circulante	484.917	231.183	44.971	121.637
Patrimônio líquido	353.117	176.657	(10.569)	(9.170)
Receita líquida	61.321	9.343	-	-
Lucro (Prejuízo) do exercício	22.283	20.649	(244)	(48)

	31/12/2023			
	Contax	Elfe	Solvian	Atma financeira
Ativo circulante	284.997	218.200	305	147
Ativo não circulante	835.232	258.988	34.766	112.887
Passivo circulante	247.971	105.445	646	3.685
Passivo não circulante	541.424	215.735	44.750	118.471
Patrimônio líquido	330.834	156.008	(10.325)	(9.122)
Receita líquida	232.253	49.176	-	-
Prejuízo do exercício	484.276	68.846	(429)	(1.436)

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

9 Imobilizado

(a) Saldos

Consolidado - 31/03/2024				
	Depreciação Taxa média ponderada a.a.	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Terrenos		3.919	-	3.919
Prédios	7,14%	7.558	(6.469)	1.089
Equipamentos de transmissão	20,00%	25.902	(25.902)	-
Equipamentos de energia	6,67%	48.244	(46.105)	2.138
Equipamentos de climatização	7,69%	48.406	(45.820)	2.586
Máquinas e equipamentos	11,11%	49.071	(38.487)	10.584
Informática	25,00%	487.557	(487.026)	531
Veículos	20,00%	3.553	(3.533)	20
Móveis e utensílios	11,11%	167.226	(166.097)	1.129
Benfeitorias em bens de terceiros	10,00%	313.002	(310.777)	2.226
Imobilizado líquido		<u>1.154.438</u>	<u>(1.130.216)</u>	<u>24.222</u>

Consolidado - 31/12/2023				
	Depreciação Taxa média ponderada a.a.	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Terrenos		3.919	-	3.919
Prédios	7,14%	7.558	(6.491)	1.067
Equipamentos de transmissão	20,00%	25.902	(25.902)	-
Equipamentos de energia	6,67%	48.244	(45.817)	2.427
Equipamentos de climatização	7,69%	48.406	(45.428)	2.978
Máquinas e equipamentos	11,11%	49.071	(37.995)	11.076
Informática	25,00%	487.557	(486.992)	565
Veículos	20,00%	3.553	(3.533)	20
Móveis e utensílios	11,11%	167.226	(166.056)	1.170
Benfeitorias em bens de terceiros	10,00%	313.002	(308.877)	4.125
Imobilizado líquido		<u>1.154.438</u>	<u>(1.127.091)</u>	<u>27.347</u>

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

(b) Movimentação

Consolidado - 31/03/2024						
	Depreciação Taxa média ponderada a.a.	31/12/2023	Adições	Baixas / Transferências	Depreciação	31/03/2024
Terrenos		3.919	-	-	-	3.919
Prédios	7,14%	1.067	-	-	(20)	1.047
Equipamentos de energia	6,67%	2.427	-	-	(245)	2.182
Equipamentos de climatização	7,69%	2.978	-	-	(392)	2.586
Máquinas e equipamentos	11,11%	11.076	126	-	(578)	10.624
Informática	25,00%	565	-	-	(61)	504
Veículos	20,00%	20	-	-	(1)	19
Móveis e utensílios	11,11%	1.170	-	-	(51)	1.119
Benfeitorias em bens de terceiros	10,00%	4.125	-	-	(1.903)	2.222
Imobilizado líquido		27.347	126	-	(3.251)	24.222
Consolidado - 31/12/2023						
	Depreciação Taxa média ponderada a.a.	31/12/2022	Adições	Baixas / Transferências	Depreciação	31/12/2023
Terrenos		3.919	-	-	-	3.919
Prédios	7,14%	1.682	-	-	(615)	1.067
Equipamentos de transmissão	20,00%	40	-	-	(40)	-
Equipamentos de energia	6,67%	3.866	-	-	(1.439)	2.427
Equipamentos de climatização	7,69%	4.547	-	-	(1.569)	2.978
Máquinas e equipamentos	11,11%	12.891	763	-	(2.578)	11.076
Informática	25,00%	429	247	-	(111)	565
Veículos	20,00%	20	-	-	-	20
Móveis e utensílios	11,11%	1.750	854	-	(1.434)	1.170
Benfeitorias em bens de terceiros	10,00%	8.387	1.722	-	(5.984)	4.125
Imobilizado líquido		37.531	3.586	-	(13.770)	27.347

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

Análise do valor recuperável de ativos

Em 31 de março de 2024 não foram identificados eventos que indicassem a necessidade de efetuar cálculos para avaliar eventual redução do imobilizado ao seu valor de recuperação.

10 Intangível

(a) Saldos

Controladora - 31/03/2024			
Amortização Taxa média ponderada a.a.	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Software	23	-	23
Carteira de Clientes	35.669	(10.165)	25.504
Ágio s/ Investimentos	320.613	-	320.613
Intangível líquido	356.305	(10.165)	346.140

Consolidado - 31/03/2024			
Amortização Taxa média ponderada a.a.	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Software	16.778	(7.774)	9.004
Carteira de Clientes	35.669	(10.166)	25.503
Ágio s/ Investimentos	640.465	-	640.465
Intangível líquido	692.912	(17.940)	674.972

Controladora - 31/12/2023			
Amortização Taxa média ponderada a.a.	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Software	402	(379)	23
Carteira de Clientes	200.226	(164.557)	35.669
Ágio s/ Investimentos	320.613	-	320.613
Intangível líquido	521.241	(164.936)	356.305

Consolidado - 31/12/2023			
Amortização Taxa média ponderada a.a.	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Software	652.759	(635.981)	16.778
Carteira de Clientes	251.442	(215.773)	35.669
Ágio s/ Investimentos	640.465	-	640.465
Intangível líquido	1.544.666	(851.754)	692.912

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

(b) Movimentação

Controladora - 31/03/2024						
	Amortização Taxa média ponderada a.a.	31/12/2023	Adições	Transferências/ Baixas	Amortização	31/03/2024
Software	10,00%	23	-	-	-	23
Carteira de Clientes	20,00%	35.669	-	-	(10.166)	25.504
Ágio s/ Investimentos		320.613	-	-	-	320.613
Intangível líquido		356.305	-	-	(10.166)	346.140
Consolidado - 31/03/2024						
	Amortização Taxa média ponderada a.a.	31/12/2023	Adições	Transferências / Baixas	Amortização	31/03/2024
Software	10,00%	16.778	-	-	(7.774)	9.004
Carteira de Clientes	20,00%	35.669	-	-	(10.166)	25.503
Ágio s/ Investimentos		640.465	-	-	-	640.465
Intangível líquido		692.912	-	-	(17.940)	674.972
Controladora - 31/12/2023						
	Amortização Taxa média ponderada a.a.	31/12/2022	Adições	Transferências/ Baixas	Amortização	31/12/2023
Software	10,00%	23	-	-	-	23
Carteira de Clientes	20,00%	76.332	-	-	(40.663)	35.669
Ágio s/ Investimentos		320.613	-	-	-	320.613
Intangível líquido		396.968	-	-	(40.663)	356.305
Consolidado - 31/12/2023						
	Amortização Taxa média ponderada a.a.	31/12/2022	Adições	Transferências / Baixas	Amortização	31/12/2023
Software	10,00%	47.424	-	-	(30.646)	16.778
Carteira de Clientes	20,00%	76.332	-	-	(40.663)	35.669
Ágio s/ Investimentos		588.294	52.171	-	-	640.465
Intangível líquido		712.050	52.171	-	(71.309)	692.912

11 Direito de uso

(a) saldos

Consolidado - 31/03/2024			
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Edificações	36.002	(15.970)	20.032
Direito de uso líquido	36.002	(15.970)	20.032

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
Períodos findos em 31 de março de 2024
(Em milhares de Reais)

		<u>Consolidado - 31/12/2023</u>			
		<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Líquido</u>	
	Edificações	36.002	(14.461)	21.541	
	Direito de uso Líquido	36.002	(14.461)	21.541	
(b) Movimentação					
		<u>Consolidado - 31/03/2024</u>			
	<u>31/12/2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Transferências / Baixas</u>	<u>Depreciação</u>	<u>31/03/2024</u>
	Edificações	21.541	-	(1.509)	20.032
	Direito de uso líquido	21.541	-	(1.509)	20.032
		<u>Consolidado - 31/12/2023</u>			
	<u>31/12/2022</u>	<u>Adições</u>	<u>Transferências / Baixas (i)</u>	<u>Depreciação</u>	<u>31/12/2023</u>
	Edificações	146.548	-	(109.688)	21.541
	Direito de uso líquido	146.548	-	(109.688)	21.541

(i) Conforme alinhado em seu plano de negócios e estratégia de reestruturação a Companhia otimizou a utilização de seus sites e com isso ocorreu a devolução de alguns e a reorganização dos demais sites.

12 Fornecedores

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fornecedores nacionais	1.722	1.735	66.775	61.054
	1.722	1.735	66.775	61.054
Circulante	502	531	27.816	21.824
Não circulante	1.220	1.204	38.959	39.230

Contempla principalmente fornecedores de: benefícios a empregados, tecnologia da informação e manutenção de infraestrutura predial.

A redução observada no período é motivada, substancialmente, pelos efeitos da homologação do plano de recuperação judicial (Nota 1.1). O Saldo do longo prazo, refere-se a fornecedores contemplados na recuperação judicial (3º Classe).

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

13 Salários, encargos sociais e benefícios

	Consolidado	
	31/03/2024	31/12/2023
Salários e honorários	11.237	15.949
Rescisões trabalhistas	41.520	46.269
Provisões de 13º	5.851	1.718
Provisões de férias	16.194	20.734
Encargos sociais (a)	44.466	41.267
	119.268	125.937

(a) As Contribuições previdenciárias, apesar de mantidas em provisão, são liquidadas mediante compensação com créditos, igualmente administrados pela RFB, quais sejam, as rubricas do sistema "S", quando estes foram quitados com base de cálculo superior a 20 salários mínimos.

14 Tributos a recolher e parcelamentos fiscais

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
PIS/COFINS	-	-	10.189	11.149
CPRB	-	-	24.265	20.288
ISS	-	-	66.656	72.798
Parcelamentos fiscais (i)	584	444	33.995	81.338
Parcelamentos fiscais PGFN (ii)	10.213	10.597	204.616	167.982
Outros tributos a recolher	152	231	20.982	23.756
	10.949	11.272	360.703	377.312
Circulante	770	1.458	137.474	155.175
Não circulante	10.179	9.814	223.229	222.136

(i) Os parcelamentos fiscais foram realizados conforme previsto na legislação em vigor, em especial Leis nº 10.522/2002 (parcelamentos ordinários), nº 11.941/2009 (REFIS), nº 12.996/2014 (Reabertura do REFIS IV) e nº 13.496/2017 (PERT), os quais estão atualizados monetariamente pela variação da SELIC. Os parcelamentos são amortizados mensalmente.

(ii) O parcelamento foi consolidado na modalidade transação tributária individual nos termos da lei nº 13.988/2000 regulamentada pela portaria PGFN nº 6757/2022, com as seguintes premissas: renúncia fiscal; amortização com prejuízos fiscais; e o saldo remanescente diluídos em 120 parcelas para os tributos federais e 60 parcelas para as contribuições previdenciárias, com escalonamento nas primeiras 36 parcelas sendo as mesmas atualizadas por SELIC.

O quadro a seguir apresenta o cronograma de pagamento dos parcelamentos fiscais:

	Consolidado
2024	16.545
2025	15.923
2026	14.599
2027 em diante	191.544
Total não circulante	238.611

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

15 Imposto de renda e contribuição social diferido

				Consolidado
	31/12/2023	Adições	Baixas	31/03/2024
Ativo não circulante				
Prejuízo fiscal	62.341	-	-	62.341
Diferenças temporárias	61.964	-	(36.313)	25.651
	124.305	-	(36.313)	87.992
				Consolidado
	31/12/2023	Adições	Baixas	31/03/2024
Passivo não circulante				
Diferenças temporárias	264.790	-	(187.218)	77.572
	264.790	-	(187.218)	77.572

Os ativos e passivos fiscais diferidos se referem às diferenças temporárias entre as bases contábil e fiscal.

O saldo consolidado de base prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social em 31 de março de 2024 é de R\$ 3.012.170 (R\$ 2.972.733 em 31 de dezembro de 2023).

15.1 Conciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o resultado

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	30.379	(52.187)	(21.390)	(52.187)
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal (34%)	10.329	17.744	(7.273)	17.744
Ajustes:				
Equivalência patrimonial	14.498	(17.179)	-	-
Efeitos tributários sobre adições (exclusões) permanentes, líquidas	-	-	-	-
Impostos diferidos consumidos (não constituídos s/ prejuízo fiscal)	(24.827)	(565)	7.273	(17.744)
Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Diferido	-	-	-	-

16 Debêntures

A composição e movimentação das debêntures pelo valor justo em 31 de março de 2024 está apresentada a seguir:

Empresa	Emissão	Data de emissão	Vencimento	Remuneração a.a.			Atualização monetária	31/03/2024
					31/12/2023	Encargos Financeiros		
ATMA	7ª - 1ª série	13/08/2020	11/04/2038	CDI + 1,00%	60.192	-	886	61.079
ATMA	7ª - 3ª série	13/08/2020	11/04/2038	TR + 1,00%	8.763	-	-	8.763
					68.955	-	886	69.842

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

					Consolidado				
Empresa	Emissão	Data de emissão	Vencimento	Remuneração a.a.	31/12/2023	Amortizações	Encargos financeiros	Atualização monetária	31/03/2024
ATMA	7ª - 1ª série	13/08/2020	11/04/2038	CDI + 1,00%	60.193	-	-	886	61.079
ATMA	7ª - 3ª série	13/08/2020	11/04/2038	TR + 1,00%	8.763	-	-	-	8.763
CONTAX	Crédito do Plano 2025	13/08/2020	11/04/2038	CDI + 1,00%	11.056	-	-	1.187	12.243
CONTAX	Crédito do Plano 2038	13/08/2020	11/04/2038	TR + 1,00%	3.091	-	-	-	3.091
ELFE	2ª - 1ª série	04/10/2018	29/06/2026	IPCA +12%	4.909	(1.180)	149	-	3.878
ELFE	2ª - 2ª série	30/06/2021	29/06/2026	IPCA +12%	16.284	(3.913)	494	-	12.865
					104.296	(5.093)	643	2.073	101.919
Circulante					-				6.056
Não circulante					104.296				95.863

16.1 Empréstimos e financiamentos

A composição e movimentação dos empréstimos e financiamentos em 31 de março de 2024 está apresentada a seguir:

								Consolidado	
	Vencimento	Taxa de juros	31/12/2023	Captações	Amortizações	Encargos financeiros	Atualizações Monetárias	31/03/2024	
ATMA									
Bancos - RJ	2038		1.710	-	-	-	22		1.732
CONTAX									
FIDC	2024	10,70% a.a.	47.790	69.501	(57.553)	632	-		60.370
Bancos - RJ	2038	CDI + 1,25% a.a.	13.194	-	-	-	169		13.363
ELFE									
Progridir - Petrobrás	2024	2,19% a.m.	35.529	-	-	-	-		35.529
Bancos - RJ	2038	CDI + 1,25% a.a.	51	-	-	-	1		52
ATMF									
Bancos - RJ	2038	CDI + 1,25% a.a.	450	-	-	-	5		455
			98.724	69.501	(57.553)	632	197		111.501
Circulante			83.320						60.370
Não circulante			15.404						51.131

O cronograma de vencimentos dos empréstimos está apresentado abaixo:

	31/03/2024
2025	1.249
2026	1.973
2027	4.090
Acima de 3 anos	35.727
	51.131

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

17 Passivos de arrendamento

Os passivos de arrendamento correspondem aos contratos de locação de edificações utilizadas nas atividades operacionais das controladas e foram valorados pelo valor presente das parcelas vincendas. A taxa de desconto vigente utilizada para cálculo do valor presente foi de 17,5% anual em conformidade com o prazo de vigência de cada contrato. Segue quadro com a movimentação em 31 de março de 2024:

Objeto do arrendamento						Consolidado
	31/12/2023	Adições	Baixas	Pagamentos	Juros incorridos	31/03/2024
Edificações	25.018	-	-	(2.317)	989	23.690
Circulante	6.346					6.212
Não Circulante	18.672					17.478

A seguir é apresentado o fluxo de pagamentos dos contratos de arrendamento:

Consolidado	31/03/2024
2024	6.299
2025	7.832
2026	5.298
2027	3.538
Acima de 4 anos	4.919
Ajuste a valor presente	(4.196)
	23.690

18 Provisão para contingências e depósitos judiciais

A Companhia e suas controladas estão envolvidas em determinadas ações judiciais e administrativas oriundas do curso normal de seus negócios, que incluem processos de natureza tributária, trabalhista e cível.

As ações são classificadas conforme a avaliação de probabilidade de perda dos processos entre os riscos de perda “provável”, “possível” ou “remota”. A provisão é registrada para processos com probabilidade de perda provável a qual é determinada pela Administração da Companhia com base na análise de seus assessores jurídicos.

A Administração da Companhia acredita que as provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com processos em âmbito administrativo e judicial. O quadro a seguir apresenta a posição do contencioso e depósitos judiciais por natureza:

Natureza	Consolidado					
	Provável com provisão		Possível sem provisão		Depósitos judiciais	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Tributários	65.531	65.522	239.093	239.093	(66.922)	(66.922)
Trabalhistas	1.500	1.500	31.010	31.010	(118.754)	(119.958)
Cíveis	-	-	149.003	291.282	(1.565)	(1.565)
	67.031	67.022	417.748	561.384	(187.241)	(188.445)

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

A movimentação de depósitos judiciais em 31 de março de 2024 é demonstrada a seguir:

Natureza	Consolidado		
	31/12/2023	Baixas	31/03/2024
Tributários	66.922	-	66.922
Trabalhistas	119.958	(1.204)	118.754
Cíveis	1.565	-	1.565
Total	188.445	(1.204)	187.241

18.1 Provisão para perdas prováveis

A movimentação das provisões no período findo em 31 de março de 2024 é demonstrada a seguir:

Natureza	Consolidado			
	31/12/2023	Adições	Baixas / Reversões	31/03/2024
Tributários	65.522	9	-	65.531
Trabalhistas	1.500	-	-	1.500
Cíveis	-	-	-	-
Total	67.022	-	-	67.031

Natureza	Consolidado			
	31/12/2022	Adições	Baixas / Reversões	31/12/2023
Tributários	65.522	-	-	65.522
Trabalhistas	80.828	3.000	(82.328)	1.500
Cíveis	134	-	(134)	-
Total	146.484	3.000	(82.462)	67.022

18.1.1 Trabalhistas

As controladas da Companhia possuem diversos processos trabalhistas onde as principais discussões estão relacionadas às horas extras e remuneração variável. Existem diversas ações estruturadas em andamento que visam a redução tanto do estoque de processos ativos como na quantidade de processos entrantes. A quantidade consolidada de processos trabalhistas ativos em 31 março de 2024 é de 14.256 (16.020 em 31 dezembro de 2023).

Em 2019 a controlada Contax obteve o deferimento de Plano Especial de Execução no Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, que compreende o Estado do Rio de Janeiro. O plano estabelece que todas as demandas ajuizadas até a referida data nas comarcas daquele Estado, e cujos valores de execução sejam superiores a R\$ 20 (vinte mil reais) somente serão liquidados através deste plano, o qual tem prazo de vigência de 72 meses, período pelo qual a Contax depositará valores mensais em conta judicial do Tribunal para ser aplicado na execução dos processos trabalhistas. O plano garante previsibilidade financeira, centraliza a execução em foro único, bem como suspende e evita penhoras e ordens de bloqueio de crédito em face da Companhia.

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

18.1.2 Cíveis

A Companhia possui processos cíveis que, em sua grande maioria, envolvem discussões contratuais que estão no plano de recuperação judicial.

18.1.3 Tributários

A Companhia possui processo tributário referente ao FAP - Fator acidentário de prevenção que envolve discussões que estão na transação junto a PGFN.

Em 07 de fevereiro de 2024 a Companhia protocolou petição junto aos autos do processo judicial informando ao Juízo que “não se opõe a desistência” do processo nº 0001423-74.2010.4.02.5101, cujo objeto é o afastamento da incidência do FAP, com intuito de atender os eventos subsequentes do acordo de transação vez que visa a extinção dos litígios.

18.2 Contingências classificadas como perdas possíveis

A Companhia e suas controladas possuem contingências de natureza tributária, trabalhista, previdenciária e cível com avaliações de perda possível, portanto, nenhuma provisão foi constituída.

As principais contingências classificadas com probabilidade de perda possível estão apresentadas a seguir:

18.2.1 Tributário e previdenciário

As controladas Contax e Elfe possuem processos que discutem a aplicação de normas tributárias que padecem de vícios de ilegalidade e de inconstitucionalidade e que, por conseguinte, embasam a exigência indevida de tributos, tais como indeferimento de compensação de saldo negativo de IRPJ e CSLL, PIS/COFINS sobre receita financeira, indeferimento de compensação com créditos de PIS/COFINS, Imposto sobre Serviços (ISS), incidência de FGTS sobre valores pagos a funcionários e Contribuição Previdenciária, que, com base na opinião dos nossos assessores jurídicos, são classificados com perda possível.

- Em dezembro de 2013, a Contax foi autuada pelo fisco Municipal por entender que o recolhimento das alíquotas de ISS aplicáveis era de 5% (*serviços de cobrança*) e não de 2% (*serviços de telemarketing*), nos períodos entre dezembro/2008 e junho/2013, no valor aproximado de R\$ 30 milhões.

Adicionalmente, a fiscalização municipal também glosou parte dos abatimentos realizados pela Contax a título de doações para incentivos culturais (benefício fiscal concedido pelo Município), sob a alegação de falta de comprovação dos depósitos efetuados em favor dos produtores das atividades incentivadas. O auto de infração foi julgado procedente e a companhia interpôs recurso voluntário, o qual foi julgado parcialmente favorável. Em face desta decisão, foi interposto Recurso Especial, inadmitido em dezembro/2016.

A companhia ajuizou a ação anulatória de débito fiscal na qual obteve tutela em setembro de 2017, determinando a suspensão da exigibilidade do crédito tributário sob análise. Em 18/11/2019 o Juiz nomeou o perito para realização da prova pericial contábil.

- Em abril de 2014, a companhia entrou com ação anulatória para cancelar autuação de FGTS sobre os pagamentos em dinheiro a título de vale-transporte. O processo teve sentença favorável em outubro de 2015, a qual foi revertida em 2ª instância no 4º trimestre de 2019, no valor aproximado de R\$ 72 milhões.

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

- Em 2020, a companhia foi intimada da lavratura do auto de infração exigindo a contribuição adicional para custeio de aposentadoria especial decorrente de exposição habitual e permanente de segurados empregados ao agente nocivo ruído com relação ao período de janeiro de 2015 a dezembro de 2016, no valor aproximado de R\$ 104 milhões.
- Em dezembro de 2020, a controlada Elfe recebeu intimação de não homologação de lançamentos efetuados em GFIPs a título de desoneração da folha, em substituição à Contribuição Previdenciária Patronal ("CPP") incidente sobre a folha de salários à alíquota de 20%, no período incorrido entre jan/2016 a jul/2018, no valor aproximado de R\$ 65 milhões.
- Até 31 de março de 2024, não houve evolução no cenário apresentado.

RAT (Risco ambiental do trabalho)

A contribuição previdenciária sobre o RAT, incidente sobre a folha de salários, pode ser calculada com base em três diferentes alíquotas (1%, 2% ou 3%) correspondentes a cada tipo de risco (baixo, médio e grave, respectivamente), devendo ser aplicada a alíquota que reflete o risco de acidente ou doença do trabalho a que são expostos os empregados de uma dada empresa, tendo em vista a atividade econômica por ela desenvolvida.

Na aplicação da alíquota, além de levar em consideração a atividade econômica desenvolvida, a pessoa jurídica deve se pautar nos riscos efetivos a que estão expostos seus empregados, os quais podem ser aferidos pelos laudos e relatórios técnicos de riscos (PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

A Companhia vinha adotando alíquota que não refletia o risco efetivo de seus empregados, recolhendo o tributo a maior. A partir da competência abril/2017, a Companhia retificou o seu enquadramento, passando a aplicar a alíquota que concretamente refletia o risco ambiental do trabalho ao qual seus empregados estavam expostos, recuperando, assim, valores recolhidos a maior a tal título.

Amparada por seus assessores jurídicos e respaldada por opiniões técnicas de especialistas renomados no mercado, a Companhia retificou o seu enquadramento em 2017 e 2018, passando a aplicar a alíquota que refletia o risco ambiental do trabalho ao qual seus empregados estavam expostos, requerendo, assim, valores recolhidos a maior a tal título.

Em março de 2019, considerando os argumentos acima, a Companhia ajuizou ação judicial requerendo a aplicação a alíquota de 1% para o RAT somente a partir da data de ajuizamento da ação. A liminar foi deferida suspendendo a exigibilidade do RAT no que exceder à alíquota de 1%. A União interpôs agravo de instrumento contra a liminar, e em 06/06/2019 o tribunal atribuiu efeito suspensivo ao agravo, suspendendo os efeitos da liminar anteriormente concedida. A Companhia recorreu da decisão e aguarda o julgamento desse recurso contra a decisão que suspendeu a liminar.

18.2.2 Trabalhista

A Companhia é parte em processos trabalhistas de ex-colaboradores com avaliação de perda possível, o qual foi mensurado com base no histórico de êxito médio e improcedências dos últimos 36 meses. Adicionalmente, existem ações judiciais movidas por entidades sindicais e órgãos públicos que, na opinião de nossos assessores legais, também são classificadas como perda possível, o montante de R\$ 31.010 em 31 de março de 2024 (R\$ 31.010 em 31 de dezembro de 2023).

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

18.2.3 Cível

A Companhia é parte em processos com fornecedores que discutem o cumprimento de obrigações contratuais. Na avaliação de nossos assessores legais, estas demandas são de perda possível em 31 de março de 2024 no montante de R\$ 149.003 (R\$ 291.282 em 31 de dezembro de 2023)

19 Demais obrigações

	Consolidado	
	31/03/2024	31/12/2023
Outras obrigações	11.802	20.761
	11.802	20.761
Circulante	26	8.753
Não circulante	11.777	12.008

Os valores classificados em outras obrigações em 31 de março de 2024 se devem a valores da controlada Contax referentes ao Plano Especial de Execução no Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, que compreende o Estado do Rio de Janeiro, esses valores com a homologação judicial foi realocado no grupo de trabalhista concursal. A expectativa de liquidação da nova constituição de demais obrigações está em 36 meses, relacionadas ao contrato de aquisição da Youtility, no qual a companhia pagou o montante de R\$ 5.900 de forma antecipada e compensáveis ao longo do período.

20 Transações e saldos com partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas são apresentados a seguir:

	Natureza	Controladora		Consolidado	
		31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Contax S.A.	Mútuo (a)	293	293	-	-
Ativo não circulante		293	293	-	-
Contax S.A.	Mútuo (a)	(216.886)	(216.333)	-	-
Elfe Manutenção	Mútuo (a)	(164.112)	(164.112)	-	-
Atma Financeira	Mútuo (a)	(18.341)	(18.341)	-	-
Cotistas FIP Nilai	Mútuo (b)	(3.719)	(3.719)	(3.719)	(3.719)
Cotas no Plano RJ	Mútuo (c)	-	-	(1.430)	(1.270)
Passivo não circulante		(403.058)	(402.505)	(5.149)	(4.989)

- (a) Valores relativos ao contrato de mútuo para cobertura dos gastos da Holding;
- (b) Saldo referente à (i) contrato de mútuo realizado em 03 de maio de 2019 com a empresa Elfe, com remuneração a 130% do CDI, no valor de R\$ 2.639, e (ii) indenização a liquidar no valor de
- (c) R\$ 1.080;
- (d) Valores relativos a acionistas no plano de recuperação judicial.

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

20.1 Avais concedidos

Em 31 de março de 2024 não há avais concedidos em nome de partes relacionadas.

20.2 Remuneração dos administradores (Conselheiros de Administração e Diretores estatutários)

O total da despesa com remuneração e benefícios à Administração é apresentado a seguir para o exercício findo em 31 de março de 2024 e 2023:

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Salários/Honorários	762	300
Encargos (INSS)	52	32
Benefícios	72	-
	<u>886</u>	<u>332</u>

O valor da remuneração total da Administração foi de R\$ 886, sendo o montante máximo aprovado de R\$ 5.645, conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 10 de maio de 2024.

A Companhia não tem qualquer obrigação adicional de pós-emprego bem como não oferece outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. A Companhia também não oferece outros benefícios no desligamento de seus membros da alta administração, além daqueles definidos pela legislação trabalhista vigente no Brasil.

21 Patrimônio líquido

21.1 Capital social

Em 31 de março de 2024 o capital social da Companhia é de R\$ 1.419.403 (R\$ 1.419.403 em 31 de dezembro de 2023), dividido em 26.710.356 ações ordinárias (26.710.356 em 31 de dezembro de 2023), escriturais e sem valor nominal.

21.2 Ações - Composição e movimentação

O quadro a seguir apresenta a quantidade de ações e os detentores de ações ordinárias da Companhia com participação relevante em 31 de março de 2024 e 2023:

	<u>31/03/2024</u>		<u>31/12/2023</u>	
<u>Acionistas</u>	<u>Quantidade de ações ordinárias</u>	<u>%</u>	<u>Quantidade de ações ordinárias</u>	<u>%</u>
Providence LLC	14.924.585	55,87%	14.924.585	55,87%
Demais acionistas	11.783.567	44,12%	11.783.567	44,12%
Total de ações ordinárias em circulação	<u>26.708.152</u>	<u>99,99</u>	<u>26.708.152</u>	<u>99,99</u>
Ações em tesouraria	2.204	0,01	2.204	0,01
Total de ações ordinárias	<u><u>26.710.356</u></u>	<u><u>100%</u></u>	<u><u>26.710.356</u></u>	<u><u>100%</u></u>

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

21.3 Dividendos

De acordo com o estatuto social da Companhia, o lucro líquido do exercício tem a seguinte destinação:

- (i) 5% para a reserva legal, até atingir 20% do capital social integralizado. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social;
- (ii) do saldo do lucro líquido do exercício obtido após a dedução de que trata o item anterior e ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% para pagamento do dividendo mínimo obrigatório a todos os seus acionistas; e
- (iii) por proposta dos órgãos da administração, uma parcela correspondente a até 75% do lucro líquido ajustado nos termos do Artigo 202, respeitada a reserva de lucros a realizar, será levada à reserva para investimentos, destinada a assegurar a realização de investimentos de interesse da companhia, bem como para reforçar seu capital de giro, a qual não poderá ultrapassar, junto com as demais reservas de lucros, o valor do capital social.
- (iv) O novo saldo de dividendos a pagar em 31 de março de 2024 no passivo não circulante no valor de R\$ 4.584 (R\$ 4.527 em 31 de dezembro de 2023), se refere ao saldo remanescente dos dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2015 e que foram suspensos pela Assembleias Gerais da Companhia de 29 de dezembro de 2015 e 19 de dezembro de 2016 devido à modificação substancial da situação financeira da Companhia desde a data de sua declaração e integram o plano de recuperação judicial homologado.

22 Receita operacional líquida

	Consolidado	
	31/03/2024	31/03/2023
Receita operacional bruta	99.875	104.993
Tributos sobre as receitas		
Pis/Cofins	(4.322)	(5.730)
CPRB	(3.277)	(4.975)
ISS	(3.025)	(4.148)
ICMS	(18)	(131)
Abatimentos da receita	(68)	(1.660)
Receita operacional líquida	89.165	88.349

23 Custos e despesas por natureza

A Companhia apresenta sua demonstração do resultado utilizando a classificação dos custos e das despesas baseada na sua função. As informações sobre a natureza desses custos e despesas reconhecidos na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

23.1 Custos dos serviços prestados

	Consolidado	
	31/03/2024	31/03/2023
Salários, encargos e benefícios	(64.845)	(83.836)
Infraestrutura e serviços	(4.225)	(8.725)
Materiais	(420)	(2.023)
Depreciação e amortização	(12.380)	(6.558)
	(81.870)	(101.142)

23.2 Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023
Salários, encargos e benefícios	(263)	(100)	(10.252)	(10.923)
Serviços de terceiros	(44)	(403)	(14.748)	(11.222)
Materiais	-	-	(14)	(3)
Depreciação e amortização	-	-	(151)	-
	(307)	(503)	(25.165)	(22.148)

24 Outras (Despesas)/receitas operacionais, líquidas

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023
Receitas				
Programa de relacionamento	-	-	1.018	-
Recuperação de tributos	-	-	19.468	-
	-	-	20.486	-
Despesas				
Contingências e multas tributárias	(348)	-	(7.891)	(1)
Amortização intangível carteira de clientes	(10.166)	(10.166)	(10.166)	(10.166)
Ajustes de períodos anteriores	-	-	-	(1.033)
Outras	(392)	(52)	(1.744)	(152)
	(10.906)	(10.218)	(19.801)	(11.352)
	(10.906)	(10.218)	685	(11.352)

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

25 Receitas (Despesas) financeiras líquidas

25.1 Receitas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023
Receitas financeiras:				
Rendimento de aplicações financeiras	-	-	4.341	-
Juros e atualizações sobre outros ativos	-	-	-	3.094
Descontos obtidos	-	-	4	-
Redução de passivos na atualização de tributos	-	9.185	-	9.185
	-	9.185	4.345	12.279

25.2 Despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023
Despesas financeiras:				
Juros sobre debêntures (Nota 16)	-	-	(643)	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos (Nota 16)	-	-	(632)	(1.314)
Juros sobre arrendamento mercantil (Nota 17)	-	-	(989)	(5.869)
Juros sobre fornecedores	(1)	-	(1.054)	-
Atualização monetária RJ	(965)	-	(2.488)	-
Atualização financeira de passivos fiscais	(11)	-	(2.272)	(7.534)
IOF sobre mútuos (Nota20)	(71)	(13)	(472)	(2.737)
Outras despesas financeiras, líquidas	-	(113)	-	(719)
	(1.048)	(126)	(8.550)	(18.173)

26 Resultado por ação

	Controladora	
	31/03/2024	31/03/2023
Lucro (Prejuízo) do período	129.515	(52.187)
Número médio ponderado de ações		
Básico	26.710.356	26.710.356
Diluído	26.710.356	26.710.356
Lucro (Prejuízo) por ação em Reais:		
Básico	4,8489	(1,9538)
Diluído	4,8489	(1,9538)

27 Informação por segmento

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais; com o objetivo de alocar recursos para um segmento individual e avaliar seu desempenho. As decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos, bem como a avaliação de desempenho dos investimentos e dos principais executivos da Companhia são feitas em base consolidada. A Companhia e suas controladas possuem dois segmentos operacionais distintos: "Atendimento a clientes" e "Manutenção".

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

Resultados por segmentos de negócios Exercício findo em 31 de março de 2024	Atendimento a clientes	Manutenção	Total
Receitas			
Receita operacional bruta	88.554	11.321	99.875
Tributos e deduções sobre as receitas	(8.731)	(1.979)	(10.710)
Receita operacional líquida	79.823	9.342	89.165
Custos			
Salários, encargos e benefícios a empregados	(57.725)	(7.122)	(64.847)
Infraestrutura e serviços	(3.831)	(393)	(4.224)
Materiais	(21)	(399)	(420)
Depreciação e amortização	(11.352)	(1.027)	(12.379)
Total dos custos	(72.929)	(8.941)	(81.870)
Despesas			
Salários, encargos e benefícios a empregados	(9.014)	(1.245)	(10.259)
Serviços de terceiros	(20.144)	(2.043)	(22.187)
Materiais	(1)	(4)	(5)
Depreciação e amortização	(151)	-	(151)
Total das despesas	(29.310)	(3.292)	(32.602)
Resultado operacional	(22.416)	(2.891)	(25.307)
Resultados por segmentos de negócios Exercício findo em 31 de março de 2023	Atendimento a clientes	Manutenção	Total
Receitas			
Receita operacional bruta	75.029	29.964	104.993
Tributos e deduções sobre as receitas	(7.451)	(9.193)	(16.644)
Receita operacional líquida	67.578	20.771	88.349
Custos			
Salários, encargos e benefícios a empregados	(66.279)	(17.557)	(83.836)
Infraestrutura e serviços	(5.160)	(3.565)	(8.725)
Materiais	(2.022)	(1)	(2.023)
Depreciação e amortização	(5.685)	(873)	(6.558)
Total dos custos	(79.146)	(21.996)	(101.142)
Despesas			
Salários, encargos e benefícios a empregados	(899)	(24)	(923)
Serviços de terceiros	(18.268)	(2.954)	(21.222)
Materiais	(3)	-	(3)
Total das despesas	(19.170)	(2.978)	(22.148)
Resultado operacional	(30.738)	(4.203)	(34.941)

As vendas do Grupo estão concentradas em quatro principais clientes que representam 80% do faturamento consolidado.

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

28 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Os principais ativos e passivos financeiros do Grupo, que não sejam derivativos, referem-se a caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, depósitos judiciais partes relacionadas, empréstimos, debêntures, fornecedores, passivo de arrendamento, partes relacionadas e demais obrigações. O principal propósito desses passivos financeiros é financiar as operações do Grupo. Os principais ativos financeiros do Grupo resultam diretamente de suas operações.

O Grupo está exposto a risco de taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez

28.1 Administração do risco de liquidez

A Companhia executou o plano de reestruturação da dívida com o objetivo de adequar o nível de endividamento e diminuir a alavancagem financeira de forma a aumentar sua capacidade de honrar seus compromissos e obrigações. A Companhia deu passos importantes em seu processo de reestruturação para priorizar sua capacidade de gerar valor para seus clientes, colaboradores e parceiros realizando ajustes em Receitas, Custos e Portfólio de Serviços visando reestabelecimento dos níveis operacionais e aumento da liquidez financeira.

28.2 Administração do risco de crédito

A Companhia está sujeita ao risco de crédito relacionado às contas a receber de clientes, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras.

O risco de crédito relacionado as contas a receber ocorre por conta de perda esperada com créditos, sendo monitorado ativamente por equipe dedicada. As vendas da Sociedade estão concentradas em quatro principais clientes, o que minimiza a possibilidade de problemas decorrentes de inadimplência, em vista do processo de seleção desses clientes, os quatro principais clientes representam 80% no consolidado.

A Administração avalia que suas políticas de crédito são prudentes e refletem condições normais de mercado e risco. A Administração não antecipa o descumprimento dos acordos pelas contrapartes e, portanto, não vem exigindo garantias colaterais.

O risco de crédito de depósitos à vista e aplicações financeiras está limitado às contrapartes. A Companhia possui política vigente estabelecendo que este tipo de operação somente será contratado junto a instituições financeiras de primeira linha.

28.3 Administração do risco de taxa de juros

A Companhia apresenta a seguir o quadro de análise de sensibilidade às variações das taxas de juros, considerando as estimativas baseadas em projeções macroeconômicas divulgadas no Relatório Focus, emitido pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), em 31 de março de 2024. Tais estimativas indicam as seguintes taxas como cenário provável:

<u>Índice</u>	<u>Taxa estimada a.a. cenário provável</u>
Certificado de Depósito Interbancário - "CDI"	12,65%
Índice de Preços ao Consumidor Amplo - "IPCA"	6%

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

<u>Instrumentos (Controladora)</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Risco</u>	<u>Taxa</u>	<u>Cenário I provável</u>
Empréstimos	(1.732)	Aumento IPCA	6%	(1.836)
Debêntures	(69.842)	Aumento IPCA	6%	(74.033)
Impacto sobre resultado				4.295
<u>Instrumentos (Consolidado)</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Risco</u>	<u>Taxa</u>	<u>Cenário I provável</u>
Equivalentes de caixa	63.883	Queda CDI	12,65%	71.964
Empréstimos	(111.501)	Aumento IPCA	6%	(118.191)
Debêntures	(95.863)	Aumento IPCA	6%	(101.615)
Impacto sobre resultado				4.361

28.4 Classificação dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros não derivativos são classificados pelo custo amortizado. A composição por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, apresentados nas demonstrações contábeis, estão demonstrados a seguir:

<u>Categoria</u>	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>		
	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>	
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	1	1	63.883	59.329
Contas a receber	Custo amortizado	-	-	80.338	85.355
Depósitos judiciais	Custo amortizado	16.561	16.561	187.241	188.444
Outros Ativos	Custo amortizado	-	-	47.697	60.018
Partes relacionadas	Custo amortizado	293	293	-	-
Passivos financeiros					
Fornecedores	Custo amortizado	(1.722)	(1.735)	(66.775)	(61.054)
Debêntures	Custo amortizado	(69.842)	(68.956)	(95.863)	(104.296)
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	(1.732)	(1.710)	(111.501)	(98.724)
Passivo de arrendamento	Custo amortizado	-	-	(23.689)	(25.018)
Partes relacionadas	Custo amortizado	(403.058)	(402.505)	(5.149)	(3.699)
Demais obrigações	Custo amortizado	(26)	(35)	(11.803)	(20.803)

Não existem outros instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas acima.

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

28.5 Determinação do valor justo de instrumentos financeiros

A Companhia avalia seus ativos e passivos financeiros a valor justo com base nos pronunciamentos contábeis pertinentes. Especificamente quanto à divulgação, a Companhia aplica os requerimentos de hierarquização previstos na Deliberação CVM no 699/12, que envolve os seguintes aspectos:

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

- O valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento; e
- Hierarquização em três níveis para a mensuração do valor justo, de acordo com *inputs* observáveis para a valorização de um ativo ou passivo na data de sua mensuração.

A valorização em três níveis de hierarquia para a mensuração do valor justo é baseada nos *inputs* observáveis e não observáveis. *Inputs* observáveis refletem dados de mercado obtidos de fontes independentes, enquanto *inputs* não observáveis refletem técnicas de avaliação adotadas pela Companhia.

Esses dois tipos de *inputs* criam a hierarquia de valor justo apresentada a seguir:

- **Nível 1** - preços cotados (não ajustados) para instrumentos idênticos em mercados ativos;
- **Nível 2** - preços cotados em mercados ativos para instrumentos similares, preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais *inputs* são observáveis; e
- **Nível 3** - instrumentos cujos *inputs* significativos não são observáveis.

Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023 para os instrumentos financeiros do Grupo de “Custo Amortizado”, que abrangem principalmente caixa e equivalentes de caixa, outros ativos, partes relacionadas, fornecedores, arrendamento e empréstimos, o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo e conforme item 29 do pronunciamento técnico CPC 40 para estes casos a divulgações de valor justo não são exigidas.

29 Cobertura de seguros

A Companhia possui um programa corporativo de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar seus efeitos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o porte de suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações, garantindo a integridade patrimonial e a continuidade operacional da Companhia. As necessidades de cobertura da Companhia são revisadas periodicamente.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente não foram analisadas pelos auditores independentes.

Atma Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de março de 2024 (Em milhares de Reais)

Diretoria Executiva

André Felipe Rosado França	Diretor Presidente
Rodrigo Santana Canhiçares	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Conselho de Administração

Raúl Andrés Ortúzar Ramírez	Presidente
Mauro Antonio Cerchiari	Vice-Presidente
André Felipe Rosado França	Conselheiro
Gustavo Scatamacchia dos Santos	Conselheiro
Thiago Renno Osório	Conselheiro

Conselho Fiscal

Ricardo Saife Monteiro	Presidente
Ivan Vieira Ruivo	Conselheiro
Hugo Tadao Ozawa	Conselheiro

Rodrigo Santana Canhiçares
Contador - CRC 1SP257861/O-9

* * *